



RESOLUÇÃO Nº 039 - CONSU/2008

**AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM
AGRONEGÓCIO A SER OFERECIDO PELA UNIMONTES
NO CAMPUS DE PARACATU**

O Reitor e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o parecer N° 039/2008 da Câmara de Graduação;
- a Resolução N° 229/CEPEX/2008,

RESOLVE:

Art. 1º . **AUTORIZAR** a Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio a ser oferecido pela Unimontes, no Campus de Paracatu.

Art. 2º . O curso será organizado de forma regular, gratuito e oferecerá 70(setenta) vagas anuais, sendo 35 (trinta e cinco) por semestre.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de agosto de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CONSU